



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 223 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 27 de outubro de 2023

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS .....	1
- LEI(S) .....	1
- ATO(S) DA MESA .....	1

### ATOS OFICIAIS

#### LEI(S)

##### LEI Nº 5504/2023

**Institui a Semana de orientação aos idosos contra fraudes e golpes praticados por meios eletrônicos e pela internet.**

(Projeto de Lei nº 085/2023)

Autoria: Ver. Lazario Nazare Pedro)

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 44, alínea "b" da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Suzano a Semana de orientação aos idosos contra fraudes e golpes praticados nos meios eletrônicos e na internet.

**Parágrafo único.** O evento a que se refere o caput será realizado, anualmente, a partir do dia 1º de outubro, data em que se comemora o Dia internacional do idoso.

**Art. 2º.** A semana de orientação aos idosos sobre fraudes e golpes praticados por meios eletrônicos e pela internet tem como objetivo orientar idosos a:

**I** - evitar comportamentos de risco que possam comprometer a segurança na navegação da rede mundial de computadores;

**II** - identificar os protocolos de segurança de websites idôneos de comércio eletrônico;

**III** - proteger-se de golpes e fraudes no âmbito do comércio eletrônico;

**IV** - garantir a segurança do tráfego de dados durante toda a navegação na internet.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 26 de outubro de 2023.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente

**MAYARA MOREIRA DE BRITO** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício  
(Portaria nº 175/2023)  
Diretoria Legislativa

### ATO(S) DA MESA

#### ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 043/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Considerando que houve manifestação imediata e motivada da 13ª colocada – Empresa Kedma Isabel de Assis Me, nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 – Processo Administrativo nº 136/2023 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 014/2023, de 02 de maio de 2023, cujo objeto foi a aquisição de equipamento de sonorização para uso nesta Edilidade.

Considerando o julgamento PARCIALMENTE PROCEDENTE do recurso, que desclassificou do Lote 01 as licitantes Castilho e Ferreira Comercio e Representações Ltda, SC Instrumentos Musicais e Acess. Ltda, Evo Administração Ltda, Estação da Música Ltda, Luiz Antonio Peixoto Franca EPP, Damião, Lizotti & Cia LTDA e Vale Comercio De Materiais Ltda E Dirceu Longo E Cia Ltda. e inabilitou a licitante NH SOM AUDIO PROFISSIONAL LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2023 às empresas ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI CNPJ 29.920.016/0001-02 com o menor valor unitário de R\$ 3.190,00; e ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA CNPJ 20.971.821/0001-82 com o menor valor unitário de R\$ 189,00.

Art. 2º. Homologar o processo administrativo nº 136/2023, cujo objeto é o Pregão Eletrônico nº 010/2023.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 26 de outubro de 2023.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**  
Presidente

**VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO**  
1º Secretário

**VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS**  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

**CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS**  
Assessor Técnico de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA